

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

DATA: 23/09/2021

PARECER CEE/CEMEP Nº 558/2023

APROVADO EM 11/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo, no município de Colombo, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo, no município de Colombo. Parecer favorável. Prazo: 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Colombo, solicitou a renovação do credenciamento de polo, no município de Colombo, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, credenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025, (fl.15).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

Localização do polo de apoio presencial: localizado à Rua Carlos Francisco Prochaska, n.º 46, Bairro Guaraituba, município de Colombo.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA, informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/03/2023 e 12/06/2023 e retornou a este Conselho em 05/05/2023 e 26/07/2023, respectivamente.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de Polo, no município de Colombo/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

[...]

Salas de aula: A instituição dispõe de uma sala de aulas de aproximadamente 59 m², destinada para atendimento aos alunos do Curso EJA – EaD, possui mobiliário suficiente para atender aos alunos; mesa/cadeira para professor, 40 carteiras, computador, data-show, quadro de giz, aparelho de ar condicionado, quadro de avisos. A ventilação e iluminação natural e artificial são boas.

Laboratório de Química/Física/Biologia:

O Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia mede 33.65 m² aproximadamente. Possui 01 bancadas em granito com armários com

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

várias portas, 01 pia com cuba, 02 armários aéreos de madeira para guarda de vidrarias e solventes, fogareiro, e 20 carteiras, 20 banquetas. Materiais pedagógicos; esqueleto, microscópio, mapas do corpo humanos, tabela periódica material de Física, data-show, e outros.

Biblioteca:

A Biblioteca está localizada ao lado da sala de aulas, mede aproximadamente 16.6M², o acervo organizado em estante de madeira. As obras são organizadas em livros didáticos, dicionários, literatura, técnicos, bibliografias e outros. Os alunos da EJA-EaD, contam também com os recursos da biblioteca Online no site do aluno. Também há o “Responsível” um programa para celulares e tablets. O ambiente é arejado e há iluminação natural e artificial. Laboratório de Informática: O Laboratório de Informática compartilha mede 38,80m², 09 computadores e mobiliário adequado para atendimento aos alunos e professores. Possui mesas e cadeiras para atividades de pesquisas, aparelho de ar condicionado, cortinas e quadro branco. O ambiente é arejado e há iluminação natural e artificial.

Sala para Coordenação Pedagógica:

A sala para orientação pedagógica, mede aproximadamente 4.7m². É equipada com mesa cadeiras, um quadro para avisos, 01 Notebook, impressora, ventilador, cortinas. O ambiente é arejado e há iluminação natural e artificial. Instalações Sanitárias O prédio possui banheiros masculino e feminino com sanitário e pia para atendimento aos alunos e 01 banheiro para professores e funcionários, adaptado para PNE.

Espaço para Educação Física: Para as atividades de Educação Física a instituição utiliza quadra esportiva locada, conforme cópia do contrato de locação. Abaixo o 1º parágrafo do contrato.

Acessibilidade: O terreno onde a prédio está construída é plano, com calçadas em todo entorno. Sem obstáculos para o acesso. Possui corredor de circulação, banheiro adaptado para pessoas com necessidades especiais, câmeras de segurança. Ambiente arejado e há iluminação natural e artificial.

[...]

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 582:

Tendo por base a análise da documentação que compõe o protocolado nº 18.127.031-4 e a verificação in loco realizada no ambiente da unidade descentralizada da Escola de Ensino Médio Dom, esta comissão encaminha o presente relatório circunstanciado para análise e apreciação, tendo em vista a Renovação do Credenciamento do Polo de Apoio Presencial para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, na etapa do Ensino Médio, na Modalidade Educação à Distância no Município de Colombo, situado à Rua Carlos Francisco Porchaska (sic), 46 – Bairro Guaraituba - Colombo Paraná, como unidade descentralizada da Escola de Ensino Médio Dom, localizada no município de Erechim – RS, mantida pelo Centro Educacional Dom LTDA, a partir 03 de abril de 2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

Do Laudo do Especialista em EaD é importante destacar, fl. 600:

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA DOM – SISTEMA BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**
- O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o **DOM – Sistema Brasileiro de Educação a Distância**, apresenta informações de serviços, como estudar, biblioteca virtual (com acesso a todos os livros), manual do aluno, tutorial de apresentação, atendimento On Line, acesso de fácil compreensão e interação.
- De fácil acesso as salas virtuais das disciplinas. Os componentes curriculares/disciplinas estão agrupados segundo as áreas do conhecimento, roteiros de estudos para a realização de atividades, provas e pesquisas. Ao final de cada aula o aluno é direcionado para um simulado com a apresentação da revisão do conteúdo estudado na unidade e uma atividade. Espaço de estudos e fóruns. Sendo as provas somente no polo de apoio presencial, individualmente e sem consulta.
- Possui professor-tutor de apoio virtual e chat em que o aluno pode interagir diretamente com o professor da disciplina e os demais alunos matriculados na turma.
- A carga horária está dividida em encontros semanais de 20 horas. Cada conjunto de 20 horas compreende 5 horas presenciais e 15 a distância. As horas presenciais acontecem em 2 momentos: um de 4 horas e outro de 1 hora. Os momentos presenciais são obrigatórios e correspondem a 25% do curso, onde o aluno pode tirar dúvidas.
- Assim, o ambiente virtual DOM – Sistema Brasileiro de Educação a Distância está estruturado de forma a atender aos alunos que procuram a formação. Neste ambiente, os professores fazem o atendimento aos alunos do Ensino Médio através de fóruns e chats.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 21/03/2023, para a instituição de ensino sede encaminhar a Matriz Curricular do Curso do Ensino Médio com as alterações/adequações em sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC) em atendimento às normas nacionais e estaduais sobre a obrigatoriedade de implantação do curso do Ensino Médio adequado, para o início do ano letivo de 2022, com o ato de aprovação pelo Sistema de Ensino do Estado de origem. Também, para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino. O processo retornou a este Conselho em 05/05/2023, com atendimento parcial à Diligência.

Em 12/06/2023, o processo foi novamente convertido em Diligência à Seed/PR, para a instituição de ensino sede encaminhar o ato pertinente de aprovação da PPC do curso do Ensino Médio, nas modalidades EJA/EaD, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul; indicar professor/tutor para o Projeto de Vida e relatar senha e login para testes. Também, para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino. Além disso, para a Seed/PR manifestar-se sobre a Certidão Positiva com efeito de Negativa da mantenedora da instituição de ensino, ou/ainda, solicitar ao

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

interessado reapresentar todas as Certidões atualizadas, negativas, tendo em vista que os prazos de vencimento dos documentos estão expirados. O processo retornou a este Conselho em 26/07/2023, com a seguinte informação:

2. Providências: A Instituição de Ensino, em atendimento à solicitação da diligência à folha 648, mov. 95, anexou ao protocolado os itens:
 - * Ofício direcionado ao Conselho Estadual de Educação, mov. 98;
 - * Deliberação nº 429/2023, mov. 99;
 - * Cópia do DOE referente a publicação da Deliberação nº 429/2023, mov. 100
 - * Apresentação da coordenadora Pedagógica e Tutora do Itinerário Formativo: Projeto de Vida- mov. 101;
 - * Situação de Regularidade Fiscal: Município, Estado e União- mov. 102;
 - * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vigente- mov. 103;
 - * Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas da instituição de ensino e sócios - mov. 104.

Quanto à Certidão Positiva com efeito de Negativa, a Assessoria Técnica da Seed/PR, por meio do Despacho n.º 3.329/2023, de 17/07/2023, assim se manifestou:

O presente protocolado trata do Requerimento de Renovação, encaminhado pela instituição de ensino Escola Ensino Médio Dom, que solicita a renovação do credenciamento do polo de apoio presencial, para a oferta do curso de Ensino Médio, na modalidade EJA/EAD, no município de Colombo/PR, destacando seu comprometimento com a educação de jovens, adultos e idosos, efetivando 231 (duzentas e trinta e uma) matrículas em 02 (dois) anos de atuação. Além disso, enfatiza que o Centro Educacional Dom Ltda é o mantenedor da Escola de Ensino Médio Dom, que é legalmente reconhecida pelo Parecer n.º 703/97 – CEED/RS. Ainda, menciona que a Deliberação n.º 429/2023, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, aprovou o Regimento Escolar Parcial do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, à distância da Escola de Ensino Médio Dom, conforme acostado às fls. 657/659, mov. 99. Ato contínuo, o Centro Educacional Dom Ltda, justificou às fls. 669/672, mov. 102, regularizou algumas pendências de débito com a União e que os valores pendentes frente ao município de Erechim, estão em fase de regularização. Em 12/07/2023, a Coordenação de Estrutura e Funcionamento desta Pasta, emitiu o Despacho à fl. 681, mov. 107, solicitando a análise das certidões Positivas com efeito de Negativas da mantenedora da instituição de ensino em comento para prosseguir com o processo de renovação do credenciamento. Importante frisar que, acaso a dívida esteja com exigibilidade suspensa ou haja determinação judicial, será gerada uma certidão positiva com efeito de negativa, que terá o mesmo valor de uma certidão negativa de débitos, podendo ser utilizada para comprovar a regularidade do contribuinte, seja pessoa física ou jurídica. Assim, as certidões acostadas pela instituição de ensino às fls. 666/668, mov. 102, estão dentro da data de validade, exceto, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que expirou em 23/07/2022. Além disso, é necessário se atentar quanto a validade da Certidão de Regularidade do FGTS à fl. 673, mov. 103, que expira em 24/07/2023. Por todo o exposto, encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Estrutura e Funcionamento – DPGE/DNE/CEF, enfatizando que as certidões positivas têm o mesmo efeito das certidões negativas, mas que todas devem estar dentro do prazo de validade, que é condição obrigatória

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

para a renovação do credenciamento da instituição de ensino Escola de Ensino Médio Dom.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento da Instituição de Ensino – PDE, possui vigência de 2016 a 2020, fl. 513.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por área de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciada em Letras e Pós-graduada em Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores; Área de Matemática e suas Tecnologias, professora licenciada em Matemática e Pós-graduada em Formação em Educação a Distância; Área da Natureza e suas Tecnologias, professor Licenciado em Física e Pós-graduado em Capacitação para a Educação a Distância; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, professor licenciado em História, Pós-graduado em Capacitação para Tutoria a Distância, fl. 622.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 553, a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 80 horas aula.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 14/01/2023 e a Licença Sanitária em 19/08/2023, fl. 590 e 591, ambos com o processo em trâmite.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo, no município de Colombo, para a oferta do Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a distância, localizado à Rua Carlos Francisco Prochaska, n.º 46, Bairro Guaraituba, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 03/04/2022 a 02/04/2025, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe ao NRE da Área Metropolitana Norte acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo em Colombo/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Colombo, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, do polo de apoio presencial em Colombo/PR, bem como atualizar seu Plano de Desenvolvimento Escolar.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Colombo/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.127.031-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP